

POLÍTICA DE PLD/FTP

INTRODUÇÃO

O Sistema Uniprime adota procedimentos voltados à prevenção e ao combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa, em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis. A política reforça o compromisso institucional com a ética, a integridade, a transparência e a segurança das operações.

OBJETIVO

A política tem como objetivo estabelecer diretrizes gerais para a prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa, promovendo a conformidade regulatória, a mitigação de riscos e o fortalecimento da cultura de integridade no Sistema Uniprime.

ABRANGÊNCIA

As diretrizes aplicam-se a todas as áreas, colaboradores, administradores, parceiros, fornecedores e prestadores de serviços vinculados ao Sistema Uniprime, observadas as responsabilidades de cada parte.

PRINCIPAIS DIRETRIZES

O Sistema Uniprime atua com base em princípios de prevenção, monitoramento e conformidade, promovendo:

- Padronização Sistêmica;
- Definição de Responsabilidade;

POLÍTICA DE PREVENÇÃO E AO COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO, AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E À PROLIFERAÇÃO DE ARMAS DE DESTRUIÇÃO EM MASSA | SISTEMA UNIPRIME

- Abordagem Baseada em Risco;
- Monitoramento e Seleção;
- Cultura de Conformidade;
- Avaliação de Novas Tecnologias;
- Gestão de Sanções Internacionais;
- Efetividade dos Controles; e
- Sigilo e Sigilo Bancário.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

As atividades de monitoramento são realizadas de forma contínua, utilizando critérios compatíveis com o perfil de risco das operações, produtos e serviços, visando identificar situações atípicas e assegurar o cumprimento das normas aplicáveis.

O Sistema Uniprime adota práticas de prevenção, identificação e monitoramento contínuo para mitigar riscos relacionados à lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e demais ilícitos financeiros, fortalecendo a conformidade, a transparência e os controles internos.

Principais práticas adotadas:

Conheça seu Cliente (KYC)

O KYC busca garantir a identificação e avaliação adequada dos clientes, incluindo:

- identificação e classificação de risco dos clientes;

- verificação de representantes, procuradores e beneficiários finais;
- monitoramento de PEPs;
- atualização cadastral e compatibilidade financeira;
- consulta em listas de sanções;
- comunicação de situações suspeitas à área de PLD/FTP.

Conheça seu Colaborador (KYE)

Visa prevenir envolvimento de colaboradores em práticas ilícitas por meio de:

- avaliação contínua de conformidade;
- identificação de alterações patrimoniais ou comportamentais incompatíveis;
- mecanismos para detectar condutas que dificultem a identificação de operações suspeitas.

Conheça seu Parceiro e Fornecedor (KYP/KYS)

Prevê análise de integridade e reputação de parceiros e fornecedores antes da contratação, com diretrizes como:

- avaliação da capacidade de cumprimento regulatório;
- classificação de risco conforme criticidade;
- monitoramento proporcional ao risco identificado.

Cadastro e Atualização Cadastral

Os processos cadastrais têm como objetivo identificar riscos de PLD/FTP desde o início do relacionamento, com análises proporcionais ao perfil de risco do cliente.

Monitoramento de Operações Suspeitas

O Sistema realiza monitoramento contínuo das operações utilizando:

- sistemas automatizados de alertas;
- análise da compatibilidade financeira;
- tratamento de denúncias;
- consultas a listas restritivas oficiais;
- apuração de apontamentos de auditoria.

Comunicação ao COAF

O Sistema Uniprime realiza as comunicações ao COAF no cumprimento das obrigações relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

O processo de análise das operações prevê:

- análise técnica das ocorrências, com emissão de parecer;
- comunicação obrigatória em até 24 horas de sua detecção;
- manutenção de documentação pelo prazo regulatório;
- declaração de não ocorrência, quando aplicável.

Avaliação de Novos Produtos

Novos produtos somente podem ser lançados após análise formal dos riscos de PLD/FTP relacionados à sua utilização.

Sanções do CSNU

O Sistema monitora listas do Conselho de Segurança da ONU e, ao identificar pessoas ou entidades sancionadas, adota medidas como bloqueio de ativos, interrupção de operações e comunicações obrigatórias.

Prevenção ao Financiamento do Terrorismo

São adotados controles para impedir o uso dos produtos e serviços do Sistema em atividades terroristas, incluindo monitoramento contínuo e verificação em listas restritivas.

Documento de Avaliação Interna de Risco

Documento utilizado para identificar e mensurar riscos de PLD/FTP considerando:

- perfil dos clientes;
- modelo de negócio;
- produtos e serviços;
- colaboradores, parceiros e terceiros;
- probabilidade e impacto dos riscos identificados.

O Sistema também realiza avaliações internas periódicas para identificar, mensurar e mitigar riscos, assegurando conformidade com a regulamentação aplicável e promovendo a integridade, a segurança e a sustentabilidade das operações.

SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Todas as informações relacionadas à prevenção de ilícitos financeiros são tratadas com confidencialidade, observando o dever de sigilo e a proteção das informações institucionais e dos envolvidos.

TREINAMENTOS

O Sistema Uniprime promove, periodicamente, programas obrigatórios de treinamento e conscientização em PLD/FTP a todos os colaboradores independentemente do nível hierárquico.

ATUALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O Sistema Uniprime reafirma seu compromisso com a transparência e com a ampla divulgação das diretrizes institucionais relacionadas à prevenção de ilícitos financeiros e à conformidade regulatória.

A Política será revisada sempre que houver alterações relevantes na legislação ou nas práticas de negócios do Sistema Uniprime ou eventos societários que justifiquem sua atualização.

